



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

*Pedido de Informação 15/64*  
Requerimento N.º .....  
(Requerimento ou Indicação)

ASSUNTO : — Guarda Mirim ou Policia Mirim.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário, para que medidas sejam tomadas no sentido de solicitar do Exmo. Snr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:-

- 1º) - A Guarda Mirim ou Policia Mirim, obedece a orientação do Comissariado de Menores ou da Prefeitura ?
- 2º) - A Guarda Mirim ou Policia Mirim, recebe alguma remuneração ? Se for o caso, quanto recebe no total ?
- 3º) - Atualmente o efetivo da mesma corporação mirim, atinge a quantos elementos ?
- 4º) - Se existe verba consignada no orçamento, sem prejuizo a pergunta nº 1, o porque eles ainda não receberam, e se receberam, quanto é pago a cada um.

Sala das Sessões, 6 de Março de 1964.-

Fernando Machado de Campos ( Vereador)

## Justificativa

As perguntas formuladas, são unicamente para regulamentar a Guarda ou Policia Mirim, pois até então, não se sabe quem a dirige oficialmente. Se é a Prefeitura ou o Juizado de Menores. Com os resultados obtidos, a verba criada para esse fim terá logicamente a sua liberação e como também o apoio integral desta Câmara de Vereadores, para que a mesma seja legalizada. Sabemos que o caso em questão, vem prejudicando muitissimo essa corporação mirim, si caso não for regulamentada. O interesse é que essa Guarda, formem futuros homens de amanhã. Do jeito como se encontra, a mesma não encontrará o caminho desejado. Eles mesmos são chamados, confeccionam a farda e trabalham. E o que recebem para incentivá-los; tudo isso é de suma importancia e espero que o Exmo. Snr. Prefeito Municipal, não vá deixar de responder as perguntas formuladas.-